



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 357/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de setembro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora VIVIAN CASTRO OCKNER, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, Matrícula nº XX285XX, programadas para o período de 26/09/2023 a 04/10/2023.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 09/12/2023 a 17/12/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 17:52)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 357, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/09/2023 e o código de verificação: c725ad508a